



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO
TERMO ADITIVO Nº 03/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/SRPRF-MT

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO Nº 07/2020/SRPRF-MT, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO		
CNPJ/MF:00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120
SIGLA/Nome resumido: SPRF-MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, N° 1400 – Bairro Centro-Sul		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78020-290
Telefone: (65) 3928-3031		
Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br		
Nome do Responsável: KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA		
Função: Superintendente em Mato Grosso	RG: 703585 SSP-MT	CPF: 616.098.971-53
Portaria de Nomeação: Portaria nº 915, de 10 de março de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 52, edição 49, do Diário Oficial da União do dia 13 de março de 2023.		

CONTRATADA		
Razão Social: TELEFÔNICA BRASIL S/A		
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - São Paulo – SP, Cidade Monções		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.571-936
CNPJ: 02.558.157/0001-62		Telefone: (61) 99639-5804
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3070-8	Conta: 12.698-5
E-mail: leandro.svieira@telefonica.com		
Representante da Empresa¹: PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE		
RG: 2875289 SSP/DF	CPF: 074.903.177-89	
Cargo: Gerente de seção		
Representante da Empresa²: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA		
RG: 630.486 SSP/DF	CPF: 613.174.201-44	
Cargo: Gerente de seção		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2020/SRPRF-MT, relativo ao processo de licitação nº 08650.016501/2018-01 e processo de adesão nº 08661.005301/2020-18,

decorrentes do Pregão Eletrônico nº 08/2019/DPRF, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **TERCEIRA PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020/SPRF-MT (SEI! nº 25267280), por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/04/2023 a 15/04/2024**, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme o previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido ajuste, visando à manutenção da prestação de serviços de Acesso à Internet para a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, conforme previsto no subitem 16.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 08/2019 - SEI! nº 25072667) pela variação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 17.963,99 (dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o **valor mensal de R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, conforme detalhado a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO					
Item	Denominação	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário/Mensal	Valor Total - (12 meses)
114	Circuito Dedicados de acesso à Internet de 100Mbps	Rua Joaquim Murtinho, nº 1400, bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT	1	R\$ 1.497,00	R\$ 17.963,99
115	Instalação de Acesso		1	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 17.963,99

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho	06122003220000001	
GND	33.90.40.13	
Plano Interno	RF999AA3TIC	
Código de Controle	266D141	
Fonte	1020	

Valor	R\$ 17.963,99 (dezesete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)
-------	---

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a SPRF-MT obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia no valor de **R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste instrumento, em qualquer uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, observadas as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2019/DPRF.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente em Mato Grosso

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE
Gerente de seção

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Gerente de seção

TESTEMUNHAS

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Policial Rodoviário Federal – SIAPE 17147913
CPF: 045.645.326-18

CAMILA SILVA BORGES
Policial Rodoviário Federal – SIAPE 3313621
CPF: 096.093.046-99

PRF

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 18:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 18:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 06/04/2023, às 16:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA BORGES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 06/04/2023, às 16:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NEPOMUCENO, Chefe do Núcleo de Contratações Públicas**, em 06/04/2023, às 16:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47404454** e o código CRC **B306F477**.



Referência: Processo nº 08661.005301/2020-18



SEI nº 47404454